



Câmara Municipal de Porto Alegre

FÓRUM DE ENTIDADES QUE ACOMPANHARÁ A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA.

EMENDA Nº 31

Ampliação de limites da Área de Interesse Cultural na Zona Sul de Porto Alegre, que pela lei 434/99 determina como tal os bairros Vila Assunção, parte dos bairros Tristeza, Pedra Redonda e Ipanema, por estarem localizados na orla do lago Guaíba, com a incorporação de toda a área correspondente a Cidade Jardim e também a manutenção deste conceito.

Justificativa:

A presente proposta de emenda foi apresentada pela Senhora **Maria Angela Pellin**, representante da **Centro Comunitário de Desenvolvimento da Tristeza, Pedra Redonda e Vilas Conceição e Assunção**.

Esta ampliação de limites incorporará toda a área de amortecimento da unidade de conservação Parque Natural Morro do Osso e parte do bairro Cavahada, preservando o ambiente natural e a qualidade de vivência e convivência dos moradores, não permitindo abusos praticados pela especulação imobiliária.

Os bairros da Zona Sul têm seus patrimônios histórico, cultural, natural e paisagístico intimamente ligados à identidade de seus moradores e à história de Porto Alegre desde sua criação, no século XVIII, mas que atualmente sofre com o desrespeito por parte do Poder Executivo.

O CCD ratifica a alegação presente na proposta do MOVIMENTO PETRÓPOLIS VIVE e da ONG UNIÃO PELA VIDA de alteração no anteprojeto relativo ao novo Plano Diretor – PLCE 08/07 - no que diz respeito às áreas culturais, apresentada em maio deste ano, ao Fórum de Entidades, que diz: **“a flexibilização do regime urbanístico em áreas de ocorrência de patrimônio cultural é o que viabiliza a descaracterização ou destruição da área que supostamente se quer preservar”**.


NEUZA CANABARRO
COORDENADORA